



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

Site: www.taruma.sp.leg.br E-mail: administrativo@taruma.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 142/2019

Indica a possibilidade de haver um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos para funcionários públicos que moram em outros municípios.

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 27 de Maio de 2019.

Autor: Vereadora Solange Aparecida Caron – PR

Solicito que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Oscar Gozzi, para que juntamente com o Setor Competente da Administração verifique a possibilidade de haver um tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos para funcionários que moram em outros municípios.

Justificativa: Tal solicitação se faz necessária, pois como estão em trânsito, contratempos acontecem, o que pode muitas vezes prejudicar na hora de chegar em seu trabalho.

Tarumã, 23 de Maio de 2019.
29.º Ano da Emancipação
27.º Ano da Instalação


**SOLANGE APARECIDA CARON
VEREADORA – PR**

Câmara Municipal de Tarumã



PROTOCOLO GERAL 0001080

Data:12/06/2019 16:19

LEG